COMISSÃO DE LICITAÇÃO C.M. FORQUILHA
325
PÁGINA

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 202501200002

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 202501200002, QUE ENTRE SE CELEBRAM A(O) CÂMARA MUNICIPAL DE FORQUILHA E T. C. DE VASCONCELOS & CIA LTDA.

A(O) CÂMARA MUNICIPAL DE FORQUILHA, pessoa jurídica pública de direito interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.379.642/0001-05, situado na AVENIDA CRIANÇA DANTE VALÉRIO, 481, ALTOS, CENTRO, Forquilha/CE - CEP: 62.115-000, neste ato representado pelo(a) Sr.(a). MARIA DAS NEVES FERREIRA, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF sob o nº 908.180.593-20, Ordenador(a) de Despesas, doravante denominado CONTRATANTE, e a T. C. DE VASCONCELOS & CIA LTDA, com sede na R CRIANCA DANTE VALERIO, 278, CENTRO, Forquilha/CE - CEP: 62.115-000, inscrita no CNPJ/MF Nº 07.380.155/0001-40, representada neste ato pelo(a) Sr.(a). ANTÔNIO ARAÚJO CARNEIRO FILHO, portador(a) do CPF/MF Nº 141.458.473-34, doravante denominado apenas CONTRATADA, em conformidade com o que consta do processo administrativo nº 2025.0102.01-DLE, com fundamento na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. e demais normas legais pertinentes à matéria, resolvem assinar o presente termo aditivo ao contrato nº. 202501200002, mediante as cláusulas a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 202501200002, com fundamento no Art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Nos termos do Art. 105 da Lei nº 14.133 e 1º de abril de 2021, no início do exercício subsequente será ATESTADO a disponibilidade de créditos orçamentários vinculados à contratação.

PARÁGRAFO ÚNICO: A despesa para o exercício subsequente correrá à conta da Dotação Orçamentária consignada para essa atividade no respectivo exercício, ficando condicionado à previsão na LOA.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência de 01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

CLÁUSULA QUARTA - DA COMPATIBILIDADE COM AS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO C.M. FORQUILHA
PÁGINA 206

Fica mantido a compatibilidade com as obrigações pela contratante assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Dispensa nº 2025.0102.01-DLE

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

O SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 202501200002 e seu extrato deverá ser disponibilizado na internet na forma do que dispõe o inciso IV do Art. 8º da Lei nº 12.527 de 18 de novembro de 2011 e no PNCP - Portal Nacional de Contratações Públicas, nos termos do Art. 94 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Forquilha/CE, 30 de dezembro de 2025.

MARIA DAS NEVES FERREIRA
Presidente
CÂMARA MUNICIPAL DE FORQUILHA
CNPJ/MF: 10.379.642/0001-05
CONTRATANTE

ANTÔNIO ARAÚJO CARNEIRO FILHO
Responsável legal
T. C. DE VASCONCELOS & CIA LTDA
CNPJ/MF Nº 07.380.155/0001-40
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____
CPF: 036.606.063-59

2. _____
CPF: 076.961.103-88